



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP Nº 452/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS COM O ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e de acordo com Lei Municipal nº 670 de 05 de maio de 2021 e Lei Federal nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020, e;

**Considerando**, os resultados dos processos eletivos realizados nos termos do Edital de convocação das eleições do CACS-FUNDEB para o quadriênio 2023/2026, nos quais foram eleitos os conselheiros Titulares e Suplentes com assento no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

**Considerando**, os expedientes de indicação de representantes por cada entidade ou órgão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 670 de 05 de maio de 2021, das atas referentes aos processos eletivos realizados para a escolha e demais expedientes de indicação, os seguintes representantes com assento no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – para um mandato, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, conforme abaixo se especifica:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

TITULAR	DEUSDETH SACRAMENTO FERREIRA
SUPLENTE	MARINA OLIVEIRA MENDES

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR	CRISTINA MARQUES BARBOSA
SUPLENTE	SAMUEL AMARAL DE SOUSA

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

TITULAR	DEYSE CRISTIANE DA SILVA COSTA
SUPLENTE	JACKSON PINTO MEDEIROS



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



**REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES MUNICIPAIS**

TITULAR	LUCILDA MORAES CUNHA
SUPLENTE	ALEXANDRE DOS SANTOS CARDOSO

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS- ADMIN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULAR	IOLANDA DO SOCORRO PUREZA PINHEIRO
SUPLENTE	ELVIS TEXEIRA SANTANA

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULAR	FRANCIELMA DOS SANTOS SANTANA
TITULAR	DILVAN BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
SUPLENTE	JEFERSON BARREIROS DA FONSECA
SUPLENTE	LÚBIA KELLY TENÓRIO GAIA

**REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

TITULAR	RUBENSNEI GOMES CHAVES
TITULAR	ROBSON CESAR DUARTE DOS SANTOS
SUPLENTE	DEYVID ANDREW GOMES RIBEIRO
SUPLENTE	ZEQUIAS FERREIRA BARBOSA

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR	
SUPLENTE	

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

TITULAR	ISMAEL AMARAL BARBOSA
SUPLENTE	CRISTHIAN CARLOS DA SILVA CASTRO

**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO**

TITULAR	EVERTON CLEBER CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO
SUPLENTE	LEONIDAS MORAES MACIEL

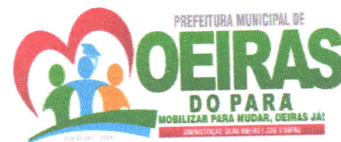
**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS**

TITULAR	GIRLENE MARIA DE SOUZA FERREIRA
SUPLENTE	DEIVISON PANTOJA RAMALHO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 janeiro de 2023.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**


Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 30 de dezembro de 2022.

  
**GILMA DRACO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal a **Portaria Municipal nº 452/2022, de 30 de dezembro de 2022**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 30 dias do mês de dezembro de 2022, a qual foi registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 30/12/2022.

  
**Julielson Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 047/2022

ADMINISTRAÇÃO: GILMA RIBEIRO E JOSÉ SIQUEIRA